



Guião para a Educação Rodoviária





ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ENSR)

AÇÃO-CHAVE 5.11 – Guião para Escolinhas de Condução

Coordenação

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

Grupo de Trabalho

Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

Direção-Geral da Educação (DGE)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Guarda Nacional Republicana (GNR)

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.)

Polícia de Segurança Pública (PSP)

Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Enquadramento	6
1.2 Objetivos do Guião	7
1.3 Objetivos Gerais de Aprendizagem	7
1.4 Organização do Guião	8
2. METODOLOGIA	9
2.1 Envolvimento da Comunidade	9
2.2 Iniciativas da Sociedade Civil	9
3. CONTEÚDOS A ABORDAR	10
3.1 Cidadania	10
3.1.1 Princípio e objetivos	10
3.1.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes	11
3.1.3 Documentos de suporte de conteúdos	12
3.2 Peão	12
3.2.1 Conceito	12
3.2.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes	13
3.2.3 Documentos de suporte de conteúdos	14
3.3 Condutor de Bicicleta	15
3.3.1 Conceito	15
3.3.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes	15
3.3.3 Documentos de suporte de conteúdos	18
3.4 Passageiro de Transportes Públicos	18
3.4.1 Conceito	18
3.4.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes	19
3.4.3 Documentos de suporte de conteúdos	20
3.5 Passageiro de Veículos Automóveis Ligeiros	20
3.5.1 Conceito	20
3.5.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes	20
3.5.3 Documentos de suporte de conteúdos	21
4. GLOSSÁRIO	22
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26
5.1 Documentos de Referência para o Guião	26
5.2 Bibliografia Complementar	27
6. LIGAÇÕES DE INTERESSE	30
7. ANEXO	32

01. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento

A sinistralidade rodoviária é um problema social atual de dimensão preocupante que justifica uma séria intervenção na sociedade portuguesa.

Os acidentes de viação são um importante problema de saúde pública, a nível mundial, matando cerca de 1,25 milhões de pessoas e ferindo com gravidade mais de 50 milhões por ano. Além disso, os acidentes rodoviários são a principal¹ causa de morte de crianças e jovens entre os 15 e os 29 anos.

Quase metade das mortes resultantes de acidentes de viação, em todo o mundo, ocorre com peões, ciclistas e motociclistas. Mais de 90% acontece nos países em desenvolvimento.

No âmbito da Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2011-2020, promovida pela Organização das Nações Unidas e pela Organização Mundial de Saúde, a Direção-Geral da Saúde, enquanto responsável nacional, tem apelado às instituições governamentais, à sociedade civil, à comunidade científica e profissional com preocupações na área da segurança rodoviária, a participarem na discussão e na elaboração de propostas para minorar as consequências deste grave problema de saúde pública, de pesadas consequências sociais e económicas.

Considerando que grande parte dos acidentes rodoviários está associada a atitudes e comportamentos dos cidadãos, parece ser fundamental perspetivar a Educação Rodoviária «como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade num esforço conjunto. Tendo como finalidade a mudança dos comportamentos e a transformação de hábitos sociais, visa a diminuição da elevada sinistralidade rodoviária e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar geral das populações»².

A Educação Rodoviária é também um processo de desenvolvimento de competências que visa a formação do cidadão, promovendo a sua integração segura em ambiente rodoviário, enquanto passageiro, peão e condutor, desenvolvendo uma atitude crítica e participativa que compromete, não só a escola e a comunidade educativa, mas toda a sociedade, tendo como objetivos uma cidadania mais ativa e uma nova cultura de mobilidade e de segurança rodoviárias.

Tendo em conta o grande objetivo da revisão da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e designadamente, a «Melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano», foi identificada a necessidade de desenvolver um Guião orientador de conteúdos e metodologias para as escolas fixas de trânsito, vulgo «escolinhas de condução». Com efeito, conforme estabelecido na ENSR, publicada na Resolução de Conselho de Ministros n.º 5/2014, de 13 de janeiro, através da Ação-Chave 5.11 pretende-se sensibilizar crianças, jovens e adultos para a mudança de comportamentos e transformação de hábitos sociais, numa perspetiva global, tendo em atenção a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações.

A ENSR 2008-2015 teve como objetivo promover uma dinâmica na procura de soluções para a redução da sinistralidade rodoviária que visava a adoção de hábitos e de práticas quotidianas, por forma a alcançar uma mobilidade sustentável.

¹ Fonte: OMS http://www.who.int/violence_injury_prevention/road_safety_status/2015/Summary_GSRRS2015_POR.pdf?ua=1

² Fonte: DGE <http://www.dge.mec.pt/educacao-rodoviaria>

Mas, para que tal aconteça, é necessário que a melhoria da segurança rodoviária seja considerada uma responsabilidade partilhada por todos os intervenientes no sistema de transporte rodoviário, quer seja como seus utentes (peões, condutores e passageiros) quer como responsáveis pela sua conceção, construção e exploração (decisores políticos, legisladores, agentes de autoridade, gestores rodoviários, projetistas, fabricantes de automóveis, entidades reguladoras, empresas, etc.).

1.2 Objetivos do Guião

O presente Guião é um documento orientador destinado a formadores e a agentes educativos que inclui conteúdos e metodologias a adotar para promover a vivência em segurança no ambiente rodoviário. A sua implementação junto de crianças e jovens fará sentido, como forma de sensibilização para uma mudança de atitudes que passa, necessariamente, pela tomada de consciência das situações vividas em ambiente rodoviário e pela adoção de comportamentos seguros e mais sustentáveis. Pretende-se com este documento tornar a educação rodoviária um compromisso de toda a comunidade.

1.3 Objetivos Gerais de Aprendizagem

Compete ao Agente Educativo desenvolver conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes dos formandos, conforme as faixas etárias em causa.

Por forma a atingir os objetivos pretendidos, devem ser identificados, previamente, os conhecimentos e as capacidades do público-alvo a que se destina, propondo ações adequadas à faixa etária e ao nível do conhecimento existente.

Na formação deve igualmente ser tido em conta o ambiente rodoviário circundante, designadamente características, perigos e condições de circulação para os diferentes utentes.

Em termos de conteúdos a abordar, destacam-se:

Conhecimentos

- Regras de circulação e situações de trânsito;
- Situações de risco pessoal – designadamente em termos de vida e de saúde;
- Riscos ambientais, económicos e de saúde provocados pelo tráfego;
- Consequências dos comportamentos de risco;
- Padrões de mobilidade atuais e consequências dos mesmos.

Como resultados da aprendizagem, pretende-se que as crianças e os jovens desenvolvam as capacidades e adotem os comportamentos e as atitudes a seguir elencados:

Capacidades

- Habilidade motora (Ex.: aprender a andar de bicicleta ou de trotinete);
- Perceção da velocidade e da distância de paragem;
- Autoavaliação dos comportamentos;
- Concentração;
- Deslocações seguras em ambiente com tráfego.

Comportamentos e atitudes

- Partilhar o espaço público com responsabilidade, respeitando os outros utentes da via;
- Adotar comportamentos e atitudes preventivas;
- Atuar de forma segura e socialmente responsável;
- Saber escolher o meio de transporte ambientalmente mais sustentável.

1.4 Organização do Guião

O presente Guião versa cinco conteúdos temáticos:

- Cidadania;
- Peão;
- Condutor de Bicicleta;
- Passageiro de Transporte Públicos;
- Passageiro de Veículo Automóvel Ligeiro.

Cada um destes temas está subdividido na definição do conceito que o determina, num quadro onde constam os principais objetivos e conteúdos a abordar pelo formador, e na referência aos documentos que o suportam e complementam.

O nível de educação e ensino (ver tabela de correspondência de idades-nível de educação e ensino) é identificado em cada um dos conteúdos abordados.

Correspondência aproximada entre Nível de Educação e Ensino - Idades

NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO	IDADES
Educação Pré-Escolar (EPE)	3-5
1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB)	6-10
2.º Ciclo do Ensino Básico (2.º CEB)	10-12
3.º Ciclo do Ensino Básico (3.º CEB)	12-15
Ensino Secundário (SEC)	=>15

02. METODOLOGIA

A metodologia a adotar pelos formadores e/ou agentes educativos deve depender do local onde serão ministradas as ações, isto é: em ambiente escolar (dentro da sala de aula); em espaços abertos (ambiente controlado); em situações de tráfego real.

Neste último caso, e especialmente com os formandos mais jovens, deve haver o adequado acompanhamento de responsáveis e, se possível, a colaboração das entidades fiscalizadoras.

A formação deve ser adequada e adaptada à realidade e às condições específicas do ambiente rodoviário da área.

Deverão igualmente ser realizadas atividades diversificadas, por forma a tornar a temática mais atrativa, designadamente:

- Preparação de debates, a partir de questões e temas;
- Sessões de sensibilização, conferências, seminários, oficinas (comunidade escolar e comunidade em geral);
- Oficinas que desenvolvam competências ao nível do "saber fazer";
- Projetos centrados na realidade do ambiente rodoviário da comunidade escolar com recurso a trabalhos de grupo;
- Outras atividades lúdicas e pedagógicas, como jogos, dramatizações (recriações de situações reais), peças de teatro, clubes, concursos, exposição de trabalhos, etc.

2.1 Envolvimento da Comunidade

No caso da formação de crianças, é fundamental o envolvimento da comunidade educativa, designadamente dos pais e dos encarregados de educação, mas também de professores, de agentes educativos e de outros elementos, como, por exemplo, a junta de freguesia, o município, as forças de segurança, as associações locais, entre outros.

Deve ser dada aos pais e/ou aos encarregados de educação informação completa, prática e objetiva sobre a temática, de forma a poderem, se necessário, reforçar as mensagens transmitidas e mesmo acompanhar e ajudar os filhos e/ou educandos na adoção de melhores comportamentos, designadamente servindo de exemplo.

Sublinha-se a importância da ligação aos Planos de Educação para a Saúde promovidos pela escola, assim como outras iniciativas no âmbito do plano anual de atividades.

2.2 Iniciativas da Sociedade Civil

Existem associações que trabalham nesta área e que promovem sessões teórico-práticas, também junto das escolas e das escolas fixas de trânsito, sobre diversas temáticas, como, por exemplo, a circulação pedonal em segurança, a utilização da bicicleta ou o uso correto dos Sistemas de Retenção de Crianças (SRC).

Também a coordenação com iniciativas do Programa Escola Segura é fundamental.

03. CONTEÚDOS A ABORDAR

3.1 Cidadania

Objetivo

Analisar criticamente o ambiente rodoviário e adotar atitudes e comportamentos sociais e cívicos adequados

3.1.1 Princípio e objetivos

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Fonte: Direção-Geral da Educação

Com este tema, visa-se, assim, formar as novas gerações no sentido da responsabilidade cívica, promovendo a adoção de atitudes e comportamentos sociais adequados, tendo em vista um melhor ambiente rodoviário e uma mobilidade sustentável e segura.

3.1.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
a) Compreender a necessidade de regras básicas de segurança rodoviária na partilha do espaço público	<ul style="list-style-type: none"> • Importância social das regras básicas de segurança rodoviária enquanto peão, passageiro e condutor. 	●	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Código da Estrada; • Regulamento de Sinalização do Trânsito. 	–	●	●	●	●
b) Analisar criticamente o ambiente rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de ambiente rodoviário; • Identificação de situações de risco. 	●	●	●	●	●
c) Propor alterações que tornem o ambiente rodoviário mais seguro	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de melhoria do ambiente rodoviário. 	●	●	●	–	–
d) Propor alterações e assumir como responsabilidade social a sua intervenção para melhorar o ambiente rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de melhoria do ambiente rodoviário. 	–	–	–	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido de responsabilidade social. 	–	●	●	●	●
e) Reconhecer que pode influenciar as tomadas de decisão, propondo alterações fundamentadas	<ul style="list-style-type: none"> • Sentido de responsabilidade social. 	–	●	●	●	●
f) Observar e identificar comportamentos adequados e inadequados dos utentes da via pública	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamentos a adotar pelos utentes da via pública; • Comportamentos de risco na via pública (prática de jogos e de outras brincadeiras); • Espaços públicos destinados às atividades lúdicas. 	●	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de ajuda a um adulto em caso de acidente. 	●	–	–	–	–
g) Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente	<ul style="list-style-type: none"> • Principais medidas a adotar em caso de acidente: <ul style="list-style-type: none"> › Sinalizar; › Alertar; › Proteger. • 112 - Número Europeu de Emergência. 	–	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Avisadores de Estrada SOS. 	–	–	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Ter consciência de si e dos outros; • Regras de sociabilidade: respeito, convivência, solidariedade. 	●	●	●	●	●
i) Conhecer o conceito de mobilidade sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade sustentável. 	–	●	●	●	●
j) Compreender as implicações das diferentes opções de transporte	<ul style="list-style-type: none"> • Consequências das opções de transporte motorizado, em termos ambientais, de dependência energética, de saúde, de eficiência do sistema de transportes, de qualidade de vida das cidades e de segurança rodoviária. 	–	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de utilizadores vulneráveis; 	–	●	●	●	●
l) Reconhecer os diferentes utilizadores vulneráveis do espaço rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> • Principais características em termos de comportamento relativamente aos utilizadores vulneráveis; • Regras de sociabilidade: respeito, convivência, solidariedade e reconhecimento de vulnerabilidades. 	●	●	●	●	●

3.1.3 Documentos de suporte de conteúdos

- Guia do Peão, ANSR;
- *Guia do Condutor de Velocípedes*, ANSR;
- MUBI, Manual de Utilização de Bicicleta - Bike Buddy, disponível em <http://bikebuddy.mubi.pt/dicas/manual>

3.2 Peão

Objetivo

Promover o andar a pé em segurança, identificando, conhecendo e adotando comportamentos adequados

3.2.1 Conceito

Por peão entende-se qualquer pessoa que transite na via pública, a pé. Para efeitos do Código da Estrada, o peão é considerado um utilizador vulnerável. Alguns utentes da via pública são equiparados a peões, designadamente os utilizadores de:

- Patins;
- *Skates*;
- Trotinetas sem motor;
- Cadeiras de rodas com motor elétrico;
- Bicicletas conduzidas por crianças até aos 10 anos.

E quem conduza à mão:

- Bicicletas de duas rodas, sem carro atrelado;
- Carros de crianças;
- Cadeiras de rodas;
- Carros de mão.

3.2.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
a) Conhecer regras de circulação do peão	<ul style="list-style-type: none"> Regras de circulação dos peões: <ul style="list-style-type: none"> Nos passeios; Nas bermas; No atravessamento da faixa de rodagem; Nas zonas de coexistência; Nas pistas para peões e mistas; Nas áreas pedonais; De noite; Em grupo. 	●	●	●	●	●
b) Conhecer as principais vantagens de andar a pé	<ul style="list-style-type: none"> Principais vantagens de andar a pé: <ul style="list-style-type: none"> Acessível a quase todos, a qualquer hora e sem custos; Saudável. 	●	●	●	●	●
c) Conhecer os sinais luminosos e os sinais de trânsito enquanto peão	<ul style="list-style-type: none"> Sinais luminosos: <ul style="list-style-type: none"> Cor; Ordem; Forma; Significado. Relação entre os sinais luminosos para peões e os sinais luminosos para os condutores. 	●	●	●	-	-
	<ul style="list-style-type: none"> Sinais de trânsito verticais: <ul style="list-style-type: none"> Cor; Forma; Significado. 	●	●	●	●	-
d) Manifestar respeito e solidariedade para com os outros	<ul style="list-style-type: none"> Sinais de trânsito horizontais: <ul style="list-style-type: none"> Forma; Localização. Hierarquia da Sinalização. 	-	-	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> <i>Ver alínea h), do quadro 3.1.2</i> 	●	●	●	●	●
e) Conhecer as regras de circulação dos veículos e os sinais de mudança de direção dos condutores	<ul style="list-style-type: none"> Posição na via: <ul style="list-style-type: none"> Sentido único; Dois sentidos. 	●	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Mudanças de direção. 	-	●	●	●	●
f) Saber observar e prever o comportamento dos outros utentes do ambiente rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> Exploração do ambiente rodoviário envolvente; Recolha de informação relevante (piscas, lado de aproximação do veículo...); Previsão dos comportamentos dos outros utentes. 	●	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Antecipação de comportamentos dos outros utentes perante situações inesperadas. 	-	-	-	●	●
g) Saber avaliar as distâncias e as velocidades	<ul style="list-style-type: none"> Precauções em relação ao atravessamento: <ul style="list-style-type: none"> Distância; Velocidade de aproximação. 	-	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Direção dos ruídos. 	●	●	-	-	-
h) Compreender a relação entre a velocidade do veículo e a distância de paragem	<ul style="list-style-type: none"> Velocidade e distância de paragem: <ul style="list-style-type: none"> Reação; Travagem. 	-	●	●	●	●
i) Compreender a relação entre o volume, a distância e a velocidade dos veículos	<ul style="list-style-type: none"> Relação entre o volume, a distância e a velocidade dos veículos. 	-	●	●	●	●

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
j) Compreender que certos comportamentos apresentam riscos	<ul style="list-style-type: none"> Comportamentos de risco: <ul style="list-style-type: none"> Jogos e brincadeiras na via pública; Circulação de noite com roupa escura e/ou sem material retrorefletor. 	●	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Atravessamento à frente ou atrás de um auto-carro ou de outro veículo parado; Atravessamento entre veículos estacionados; Atravessamento em locais sem visibilidade; Atravessamento em locais pouco iluminados. 	–	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de aparelhos eletrónicos. 	–	–	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de álcool, medicamentos e outras substâncias psicotrópicas. 	–	–	–	●	●
l) Conhecer os diferentes tipos de risco existentes ao nível da infraestrutura e das condições meteorológicas	<ul style="list-style-type: none"> Estado de conservação do piso, sinalização inadequada ou inexistente (vertical, horizontal e luminosa) e obras ou outros obstáculos na via; Falta de visibilidade com chuva, com nevoeiro ou com sol. 	–	●	●	●	●
m) Conhecer outro tipo de riscos	<ul style="list-style-type: none"> Deslocação de bicicleta no passeio; Deslocação de trotinetas, patins ou outros meios de circulação análogos sem motor no passeio; Entrada e saída de veículos de garagens; Manobras de marcha atrás de veículos automóveis. 	●	●	●	●	●
n) Planejar o percurso	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de percursos seguros adotando padrões de mobilidade mais seguros e sustentáveis. 	–	●	●	●	●
o) Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente	<ul style="list-style-type: none"> <i>Ver alínea g), do quadro 3.1.2</i> 	–	●	●	●	●
p) Reconhecer comportamentos específicos no atravessamento de passagens de nível	<ul style="list-style-type: none"> Comportamentos seguros no atravessamento de passagens de nível (atravessamento de passagens de nível olhando para ambos os lados, considerando que os comboios circulam pela esquerda – “Pare, Escute e Olhe”). 	–	●	●	●	●

3.2.3 Documentos de suporte de conteúdos

- Consulta do Anexo ao presente Guião;
- *Guia do Peão*, ANSR;
- *Guia do Condutor de Velocípedes*, ANSR;
- MUBI, *Manual de Utilização de Bicicleta - Bike Buddy*, disponível em <http://bikebuddy.mubi.pt/dicas/manual>;
- Ficha Temática *Crianças até aos 14 anos 2004-2013*, ANSR.

3.3 Condutor de Bicicleta

Objetivo

Promover a utilização da bicicleta em segurança, identificando, conhecendo e adotando comportamentos adequados

3.3.1 Conceito

Velocípede é o nome pelo qual é designada a bicicleta (nome comum) no Código da Estrada. Para efeitos do Código da Estrada, alguns utentes são equiparados a condutores de bicicleta:

- Velocípedes com motor;
- Trotinetas com motor;
- Dispositivos de circulação com motor elétrico;
- Dispositivos de circulação autoequilibrados (Ex.: *Segways*);
- Outros meios de circulação análogos com motor.

Na tabela seguinte, não foram tidas em conta as especificações das bicicletas com motor auxiliar, designadamente as elétricas.

3.3.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
a) Manifestar respeito e solidariedade para com os outros	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Ver alínea h), do quadro 3.1.2</i> 	●	●	●	●	●
b) Conhecer as principais vantagens da utilização da bicicleta	<ul style="list-style-type: none"> • Vantagens da utilização da bicicleta: <ul style="list-style-type: none"> › Eficiência do sistema de transportes; › Melhoria do ambiente e menor consumo de energia; › Melhoria da saúde através da promoção de estilos de vida ativos; › Menor consumo de espaço urbano (Ex.: estacionamento); › Económicas. 	–	●	●	●	●
c) Identificar os componentes e acessórios da bicicleta e respetivas funções	<ul style="list-style-type: none"> • Componentes da bicicleta e suas funções; • Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> › Luzes e refletores; › Campainha/buzina (sinal acústico). 	–	●	●	●	●
d) Conhecer as normas gerais de utilização de bicicletas	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação obrigatória. • Regras de circulação; • Espaços de circulação: <ul style="list-style-type: none"> › Zona de coexistência; › Zona 30; › Separação física; › Separação visual. • Manutenção da bicicleta em bom estado de funcionamento. 	–	●	●	●	●

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
e) Conhecer as principais regras de circulação de bicicletas (Ver Anexo - Condutor de Bicicleta)	• Posicionamento na via.	●	●	●	●	●
	• Deslocação sozinho ou em grupo.	-	●	●	●	●
	• Comportamentos a adotar em diferentes tipos de situação, designadamente interseções e mudanças de direção, particularmente à esquerda.	-	-	●	●	●
	• Cedência de passagem aos peões nas passagens para peões.	●	●	●	●	●
	• Cedência de passagem na mudança de direção, aproximação de escolas, espaços de lazer e locais de intenso movimento.	-	-	●	●	●
	• Ultrapassagem.	●	●	●	●	●
	• Sinalização.	●	●	●	●	●
	• Hierarquia da Sinalização.	-	-	●	●	●
	• Principais sinais de trânsito para condutores de bicicleta.	●	●	●	●	●
	• Sinais dos Agentes Reguladores de Trânsito.	-	-	●	●	●
	• Sinais Manuais.	-	-	●	●	●
	• Partilha do espaço com outros utentes.	●	●	●	●	●
	• Circulação de crianças no passeio.	●	●	-	-	-
f) Reconhecer a vulnerabilidade dos condutores de bicicletas face aos veículos motorizados	• Equilíbrio instável; • Dimensão reduzida; • Inexistência de carroçaria; • Maior exposição a condições atmosféricas adversas.	-	●	●	●	●
g) Saber antecipar o comportamento dos outros utentes, designadamente dos condutores de veículos motorizados	• Circulação na via pública: › Adequação da velocidade em função do fluxo do trânsito e dos outros utentes; › Antecipação da ação face ao comportamento dos outros utentes.	-	-	●	●	●
h) Saber avaliar as distâncias e velocidades	• Avaliação das distâncias e das velocidades antes de realizar qualquer manobra. • Relacionar o estado dos pneus com a aderência ao pavimento e com a distância de paragem.	-	-	●	●	●
i) Compreender que certos comportamentos apresentam riscos	• Ultrapassar uma fila de trânsito; • Colocar-se nos ângulos mortos de outros veículos, especialmente dos pesados; • Circular entre as filas de trânsito; • Ter comportamentos ou brincadeiras arriscados (exibição individual ou em grupo).	-	●	●	●	●

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
j) Conhecer os diferentes tipos de risco existentes e a necessidade de adaptar comportamentos	<ul style="list-style-type: none"> Riscos ao nível da infraestrutura: <ul style="list-style-type: none"> Pavimento em mau estado; Marcações insuficientes, ou pouco visíveis; Tipo de pavimento (Ex.: paralelepípedos); Existência de carris. Riscos ligados às condições meteorológicas e à luminosidade: <ul style="list-style-type: none"> Falta de visibilidade com chuva, com nevoeiro, com sol (encandeamento); Circulação com vento. 	-	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Circulação de noite sem luzes, material retrorrefletor no condutor e veículo. 	-	-	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Riscos relativamente aos outros utentes: <ul style="list-style-type: none"> Peões – atravessamento em passadeiras com fraca visibilidade, pistas especiais, etc.; Ciclistas – na deslocação em grupo, etc.; Veículos automóveis parados – abertura de portas, etc.. 	-	●	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Veículos a motor em circulação: <ul style="list-style-type: none"> Velocidade; Distância de segurança; Ângulo morto; Deslocação de ar. Veículos pesados de passageiros: <ul style="list-style-type: none"> Ultrapassagem de autocarros parados nas paragens de transportes públicos; Atravessamento de peões. Riscos ligados aos trajetos quotidianos – importância de avaliar o trajeto do dia a dia, designadamente casa-escola; Riscos de utilização de aparelhos eletrónicos telemóvel, GPS, leitores de mp3/mp4, entre outros. 	-	-	●	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Riscos devido ao consumo de álcool e de outras substâncias psicotrópicas; Riscos provocados por fatores psicossociais: stress, sono, fadiga, distração. 	-	-	-	●	●
	<ul style="list-style-type: none"> Aspectos a ter em conta na escolha de uma bicicleta (idade, estatura do condutor e finalidade do uso da bicicleta). 	-	-	●	●	●
m) Identificar os equipamentos de proteção e segurança	<ul style="list-style-type: none"> Roupa clara e ou com faixas refletoras e protetora que resista ao atrito; Calçado adequado; Capacete (de tamanho adequado e com as correias bem ajustadas e sem folgas); Luvas, cotoveleiras e joelheiras. 	-	●	●	●	●
n) Aprender a planear um percurso seguro	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de percursos seguros com recurso às novas tecnologias e sistemas de informação. 	-	●	●	●	●
o) Conhecer os acidentes com condutores de bicicletas e a sua tipologia	<ul style="list-style-type: none"> Acidentes com ciclistas (<i>consultar Estatísticas no site da ANSR</i>); Tipologia dos acidentes com ciclistas: <ul style="list-style-type: none"> Despiste; Colisão; Atropelamento. 	-	-	-	●	●
p) Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente	<ul style="list-style-type: none"> Ver <i>alínea g)</i>, do quadro 3.1.2 e Anexo - Condutor de Bicicleta 	-	●	●	●	●

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
q) Aprender a andar de bicicleta	<ul style="list-style-type: none"> • Competências básicas para andar de bicicleta em ambiente simulado: <ul style="list-style-type: none"> › Domínio do veículo: <ul style="list-style-type: none"> › Equilíbrio; › Início de marcha; › Travagem; › Paragem; › Colocação de mudanças; › Posição de condução adequada; › Espaço ocupado pelo ciclista. 	-	•	•	•	•
	<ul style="list-style-type: none"> • Competências para circular no trânsito: <ul style="list-style-type: none"> › Conhecimento das regras de circulação de trânsito. • Treino em trânsito: <ul style="list-style-type: none"> › Preparação antecipada do percurso (Ex.: menos declives, menos trânsito/mais seguro); › Início de marcha; › Posicionamento adequado na via; › Visão periférica; › Distância de segurança; › Antecipação de riscos; › Circulação em interseções: rotundas, cruzamentos e entroncamentos; › Paragem. 	-	-	•	•	•

3.3.3 Documentos de suporte de conteúdos

- Consulta do Anexo ao presente Guião;
- Folheto de Segurança Rodoviária, ANSR;
- *Guia do Peão*, ANSR;
- *Guia do Condutor de Velocípedes*, ANSR;
- Coleção de Brochuras Técnicas/Temáticas, *Glossário do Pacote da Mobilidade* (IMT, I.P., 2011);
- MUBI, *Manual de Utilização de Bicicleta - Bike Buddy*, disponível em <http://bikebuddy.mubi.pt/dicas/manual>.

3.4 Passageiro de Transportes Públicos

Objetivo

Promover a utilização do transporte público em segurança, identificando, conhecendo e adotando comportamentos adequados

3.4.1 Conceito

Por passageiro de transporte público entende-se qualquer pessoa que seja utilizadora dos serviços de transporte público, isto é, transportes operados por meios que suportam um número elevado de passageiros simultaneamente e que permitem o acesso a toda a população.

Os serviços de transportes públicos caracterizam-se por: horários ou frequências definidas; períodos de operação fixos; operação de forma continuada, publicação de tarifário e divulgação pública.

3.4.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
a) Manifestar respeito e solidariedade para com os outros	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ver também alínea h), do quadro 3.1.2</u> 	●	●	●	●	●
b) Conhecer as principais vantagens da utilização dos transportes públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Vantagens da utilização de transportes públicos: <ul style="list-style-type: none"> › Forma ambientalmente mais sustentável e alternativa ao transporte particular; › Maior segurança. • Meio de transporte económico; • Menor ocupação do espaço urbano; • Facilitação da mobilidade dentro das cidades; • Maior equidade no acesso à mobilidade; • Contribuição para a conservação e maior vivência das cidades (ambiente, espaço público). 	-	-	●	●	●
c) Conhecer os diferentes tipos de risco existentes e a necessidade de adaptar comportamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização indevida de aparelhos eletrónicos. • Consumo de álcool e de outras substâncias psicotrópicas. 	-	-	●	●	●
d) Saber antecipar o comportamento dos outros utentes	<ul style="list-style-type: none"> • Ver e ser visto à saída dos transportes públicos. 	-	●	●	●	●
e) Conhecer as normas gerais de utilização de transportes públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Normas gerais: <ul style="list-style-type: none"> › Na paragem dos transportes públicos; › Na entrada e na saída dos transportes públicos; › Nos transportes públicos. • <u>Ver anexo - Passageiro de Transportes Públicos</u> 	-	●	●	●	●
f) Usar equipamentos de segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização adequada do cinto de segurança e de sistemas de retenção para crianças (SRC), quando aplicável. 	●	●	●	●	●
g) Conhecer os princípios de sociabilidade na utilização dos transportes públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar os outros passageiros: • <u>Ver anexo - Passageiro de Transportes Públicos</u> 	●	●	●	●	●
h) Aprender a preparar o trajeto em transportes públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e planeamento de percursos com recurso, designadamente, às novas tecnologias e sistemas de informação e comunicação, tendo em conta: <ul style="list-style-type: none"> › Oferta de transportes; › Segurança; › Horários; › Duração; › Fluidez do trânsito; › Custo; › Transbordos; › Percurso a pé. 	-	●	●	●	●
i) Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ver alínea g), do quadro 3.1.2</u> 	-	●	●	●	●

3.4.3 Documentos de suporte de conteúdos

- Consulta do Anexo ao presente Guião.

3.5 Passageiro de Veículos Automóveis Ligeiros

Objetivo

Identificar comportamentos adequados e inadequados e adotar comportamentos seguros, enquanto passageiro de veículo automóvel ligeiro

3.5.1 Conceito

Por passageiro entende-se qualquer pessoa que seja transportada por um veículo automóvel na via pública e que não seja condutora. *Fonte: Relatório do Observatório de Segurança Rodoviária, ANSR*

3.5.2 Conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes

Descritores de operacionalização	Conteúdos	Nível de educação e ensino				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.
a) Manifestar respeito e solidariedade para com os outros	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento de comportamentos adequados e inadequados em passageiros; • <i>Ver também alínea h), do quadro 3.1.2</i> 	•	•	•	•	•
b) Saber antecipar o comportamento dos outros utentes	<ul style="list-style-type: none"> • Ver e ser visto à saída do automóvel. 	•	•	•	•	•
c) Compreender que certos comportamentos apresentam riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Comportamentos que implicam riscos: <ul style="list-style-type: none"> › Perturbar os outros passageiros e, em particular, o condutor do automóvel; › Não usar o cinto de segurança; › Não respeitar a lotação do veículo; › Abrir a porta do automóvel sem este estar devidamente parado; › Entrar e sair do automóvel sem ser pelo lado do passeio ou da berma; › Abrir a porta do automóvel sem ver se algum peão está a passar; › Atirar objetos para a via pública; › Pôr a cabeça e os braços fora da janela. 	•	•	•	•	•
d) Conhecer os riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos devidos ao comportamento: <ul style="list-style-type: none"> › Perturbação do condutor desviando a sua atenção para determinados estímulos dentro ou fora do veículo; › Distração do condutor através do movimento do passageiro, reduzindo a sua visibilidade. 	•	•	•	•	•
e) Identificar equipamentos de segurança	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Retenção de Crianças (SRC) adequado à idade, peso e estatura. 	•	•	•	•	•
f) Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Ver alínea g), do quadro 3.1.2</i> 	–	•	•	•	•

3.5.3 Documentos de suporte de conteúdos

- Consulta do Anexo ao presente Guião.

04. GLOSSÁRIO

Conjunto de **conceitos** a considerar, tendo por objetivo a aquisição de **conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas** que resultem na transmissão da adoção de comportamentos e atitudes que demonstrem uma adequada prática de utilização de diferentes meios de transporte e de convivência em ambiente rodoviário.

Acessibilidade: Facilidade facultada às pessoas para atingirem um destino, utilizando um determinado sistema de transportes, dependente da existência da escolha modal, do custo ocasionado pela deslocação, do tempo de percurso, da segurança em todas as etapas da viagem e da compatibilidade das limitações individuais relativas a horários e capacidades físicas. *Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Acidente: Ocorrência na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais. *Fonte: Adaptado de Observatório de Segurança Rodoviária. Sinistralidade Rodoviária, (ANSR, 2009)*

Ambiente Rodoviário: Conjunto de elementos e de condições externas que rodeiam os utentes da estrada e os influenciam. Por exemplo, os diferentes tipos e características das vias (urbanas, não urbanas, ordenamento do trânsito, sinalização vertical e horizontal, iluminação pública, traçado, pavimento, áreas adjacentes à faixa de rodagem, etc.), os diferentes tipos de veículos e suas características, as condições atmosféricas (chuva, vento, nevoeiro, noite, crepúsculo, gelo) e as diferentes características dos utentes da estrada (crianças, idosos, ciclistas, motociclistas). *Fonte: PRP*

Áreas de Acalmia de Tráfego: Zonas onde foram introduzidas medidas de acalmia de tráfego no espaço de circulação rodoviária, com o objetivo de reduzir a velocidade de circulação e o volume do tráfego rodoviário, de melhorar a segurança e a qualidade de vida e do ambiente. Pretende-se a recuperação da rua enquanto lugar de encontro, promovendo o equilíbrio entre a função social e a circulação das vias, e priorizando a mobilidade em modos suaves. Estas áreas estão normalmente limitadas por sinalização e por alterações do desenho urbano. Integram, em Portugal, as zonas 30 e as zonas de coexistência. *Fonte: Adaptado de Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Automóvel: Veículo com motor de propulsão, dotado de, pelo menos, quatro rodas, com tara superior a 550 kg, cuja velocidade máxima é, por construção, superior a 25 km/hora, e que se destina, pela sua função, a transitar na via pública, sem sujeição a carris. *Fonte: Código da Estrada, disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/CodigoDaEstrada/Pages/default.aspx>*

Berma: Parte da via pública que ladeia a faixa de rodagem, não especialmente destinada ao trânsito de veículos. *Fonte: Guia do Peão, ANSR, disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20DO%20PE%C3%83O.pdf>*

Bicicleta: Veículo de pelo menos duas rodas, geralmente de diâmetro igual, sobre as quais assenta uma estrutura metálica com um selim em cima, sendo a da frente dirigida por um guiador e a de trás ligada a um sistema de pedais acionados pelo ciclista. A propulsão é realizada exclusivamente pela energia muscular do condutor, através dos pedais. Bicicleta é o termo utilizado comumente para designar velocípede. *Fonte: Guia do Condutor de Velocípede (ANSR, 2014), disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20CONDUTOR%20VELOC%C3%8DPEDE.pdf>*

Condutor: Pessoa que detém o comando de um veículo ou de um animal na via pública. *Fonte: Relatório do Observatório de Segurança Rodoviária (ANSR, 2007), disponível em <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2007/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202007.pdf>*

Espaço público: Toda a área do espaço-urbano, em princípio exterior aos edifícios e de acesso e uso livre. *Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Espaço rodoviário: Infraestruturas que envolvem o contexto rodoviário – tipo de via e configuração, guias, passeios, sinalização, construções envolventes e localização.

Estrada: Via de comunicação (faixa de rodagem) aberta à circulação pública, destinada principalmente a ser utilizada por veículos motorizados rodoviários, utilizando uma base estabilizada, diferente de carris ou pistas de aeronaves. *Fonte: Fórum Internacional de Transportes e Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, Glossário de Estatísticas de Transportes (Eurostat, 2009), disponível em <http://www.unece.org/trans/main/wp6/transstatglossmain.html>*

Fatores de Risco: Características, situações, comportamentos que podem desencadear a ocorrência de um acidente e/ou potenciar as suas consequências. Entre os principais fatores de risco encontram-se a velocidade excessiva ou inadequada, a condução sob influência do álcool, o uso do telemóvel durante a condução, a fadiga, a distração e a ingestão de medicamentos e drogas. *Fonte: PRP*

Faixa de rodagem: Parte da via pública destinada especialmente à circulação de veículos. *Fonte: Guia do Peão (ANSR, 2013), disponível em http://www.ansr.pt/Campanhas/Documents/Guia%20do%20Pe%C3%A3o%202013/Guia_do_Peao_ANSR_versao_04-02-2014.pdf*

Medidas de Acalmia de Tráfego: Medidas introduzidas na infraestrutura viária com o objetivo de reduzir a velocidade de circulação e o volume do tráfego rodoviário, criando um ambiente mais seguro. Ex.: Lombas, pavimentos diferenciados, estrangulamentos, chicanes. Poderão ser introduzidas de forma isolada ou complementarmente em zonas restritas do meio urbano (áreas de acalmia de tráfego), sendo mais eficazes neste caso. *Fonte: Adaptado do Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Medidas de Socorro: Conjunto de ações que visam prestar o auxílio necessário às vítimas de um acidente. Traduzem-se em Alertar, Proteger e Socorrer: Alertar as entidades com competência para tomar conta da ocorrência e prestar socorro; Proteger o local do acidente, por forma a evitar outros acidentes; Socorrer as vítimas, prestando-lhes primeiros socorros, se tiver conhecimentos técnicos, ou evitar/minimizar outros riscos para a sua integridade física, em caso de perigo eminente. *Fonte: Adaptado do Manual do Ensino da Condução, Fichas Técnicas (IMT, I.P., 2010)*

Mobilidade: Capacidade individual de deslocação em função das necessidades e do interesse dos indivíduos em viajar. Os meios de transporte disponíveis e a acessibilidade proporcionada pelo sistema de transportes influenciam a mobilidade, bem como as características individuais e o contexto familiar dos indivíduos. *Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Mobilidade Sustentável: Conjunto de processos e ações orientadas para a deslocação de pessoas e bens, com um custo económico razoável e, simultaneamente, minimizando os efeitos negativos sobre o ambiente e sobre a qualidade de vida das pessoas, tendo em vista o princípio de satisfação das necessidades atuais, sem comprometer as gerações futuras. *Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Modos de Transporte: Formas de transporte utilizadas nas deslocações de pessoas e mercadorias, podendo ser motorizados ou não motorizados, englobando: o modo pedonal, clicável, rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo. *Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade (IMT, I.P., 2011)*

Modos Ativos e Suaves: Os modos ativos referem-se a todas as formas de transporte que utilizem a energia humana (i.e. não motorizada) e o esforço físico da pessoa para se mover. Inclui o andar a pé ou de bicicleta, mas também *skates*, patins, triciclos ou cadeiras de rodas. Para além dos benefícios para a redução do tráfego e para o ambiente, a mobilidade ativa proporciona atividade física diária, com claros benefícios para a saúde do indivíduo (menor sedentarismo, melhoria do peso, pressão arterial, colesterol, menor risco de doenças cardiovasculares, melhoria da saúde mental, etc.) e da cidade, que se torna mais amiga e segura. Os modos ativos também podem ser chamados modos suaves, devido ao seu baixo impacto ambiental, e incluem nomeadamente a bicicleta elétrica. *Fonte:* Adaptado de <http://en.forumviesmobiles.org/>

Passeio: Parte da via pública reservada à circulação de peões e que ladeia a faixa de rodagem. *Fonte:* *Guia do Peão* (ANSR, 2013), disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20DO%20PE%C3%83O.pdf>

Pista para Peões: Via pública ou via de trânsito especialmente destinada ao trânsito de peões a pé. *Fonte:* *Guia do Peão* (ANSR, 2013), disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20DO%20PE%C3%83O.pdf>

Rua: A rua inclui geralmente um corredor central dedicado à circulação longitudinal (veículos, velocípedes), assim como passeios ou espaços laterais, representados na maior parte das vezes por bermas. *Fonte:* Adaptado de François Ascher, disponível em http://www.smtu-ppp.fr/glossaire-52.html?tx_contagged%5Bindex%5D=R&cHash=4271bfd4c39a9312acfa5f523bdcc31f

Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM): O SIEM é o conjunto de ações coordenadas, de âmbito extra-hospitalar, hospitalar e inter-hospitalar, que resultam da intervenção ativa e dinâmica dos vários componentes do sistema de saúde nacional, de modo a possibilitar uma atuação rápida, eficaz e com economia de meios em situações de emergência médica. Compreende toda a atividade de urgência/emergência, nomeadamente o sistema de socorro pré-hospitalar, o transporte, a receção hospitalar e a adequada referenciação do doente urgente/emergente. Este sistema integra um conjunto de entidades que cooperam com o objetivo de prestar assistência às vítimas de acidente ou doença súbita: PSP, GNR, INEM, Bombeiros, Cruz Vermelha Portuguesa, Hospitais e Centros de Saúde. Informação adicional disponível em <http://www.inem.pt/files/2/documentos/2012100215411059548.pdf>

Sistemas de Retenção para Crianças (SRC): Sistemas que permitem a retenção das crianças quando viajam de automóvel ou de autocarro, vulgarmente designados por cadeiras auto. As crianças até aos 12 anos ou com menos de 1,35m devem ser transportadas recorrendo a sistemas de retenção infantil, adaptados ao tamanho, ao peso e à respetiva faixa etária. *Fonte:* PRP e IMT, I.P. Adaptado do *Manual do Ensino da Condução, Fichas Técnicas* (IMT, I.P., 2010)

Substâncias Psicotrópicas: Substâncias (medicamentos ou drogas) que afetam o sistema nervoso central, nomeadamente, tornando-o mais lento (substâncias depressoras), acelerando-o (substâncias estimulantes), ou alterando-o (substâncias perturbadoras). *Fonte:* *Manual do Ensino da Condução, fichas técnicas* (IMT, I.P., 2010)

Tráfego: Conjunto das pessoas, dos veículos e das mercadorias que transitam numa via de comunicação, considerados globalmente ou separadamente: tráfego de veículos, tráfego de passageiros, tráfego de mercadorias, tráfego de peões. *Fonte:* *Terminologia Rodoviária – Tráfego* (LNEC, 1973)

Utilizadores Vulneráveis: Utilizadores do ambiente rodoviário que, pelas suas características (tamanho, velocidade, vulnerabilidade, capacidade de reação), devem merecer especial atenção e cuidado por parte dos outros utilizadores do espaço rodoviário. De acordo com o Código da Estrada, esta categoria de utilizadores inclui: peões, em particular crianças, idosos, grávidas, pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas com deficiência, e velocípedes. *Fonte:* Adaptado de *Código da Estrada*

Velocidade Excessiva: Velocidade que, atendendo às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, não permite, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente. Pode circular-se em velocidade excessiva mesmo sem ultrapassar os limites legais da velocidade (em excesso de velocidade). *Fonte:* *Código da Estrada*, disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/CodigoDaEstrada/Pages/default.aspx>

Velocípede: Veículo de duas ou mais rodas acionado pelo esforço do próprio condutor por meio de pedais ou dispositivos análogos (alavanca ou manivela), como bicicleta, triciclo, quadriciclo ou outros. Para efeitos do *Código da Estrada*, os velocípedes com motor, as trotinetas com motor, bem como os dispositivos de circulação com motor elétrico, autoequilibrados e automotores ou outros meios de circulação análogos com motor, são equiparados a velocípedes. *Fonte:* *Código da Estrada*, disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/CodigoDaEstrada/Pages/default.aspx>

Zona 30: O conceito de zona 30 estrutura-se em torno da redução dos volumes de tráfego motorizado, e da melhoria das condições de segurança das deslocações, em particular dos peões e dos ciclistas, através da imposição de uma velocidade limite de circulação reduzida (30km/h) e de medidas ao nível do desenho urbano. Regra geral, existe separação do espaço destinado aos peões do espaço destinado aos restantes modos. Os modos motorizados são prioritários face aos restantes. *Fonte:* *Glossário do Pacote da Mobilidade* (IMT, I.P., 2011)

Zona de Coexistência: Zona da via pública especialmente concebida para utilização partilhada por peões e veículos, sinalizada como tal e onde vigoram regras especiais de trânsito. Os utilizadores vulneráveis podem utilizar toda a largura da via pública, sendo permitida a realização de jogos. É criado um dever recíproco, segundo o qual os condutores não devem comprometer a segurança ou comodidade dos demais utentes da via pública, sendo obrigados a parar se necessário, devendo os utilizadores vulneráveis abster-se de atos que impeçam ou embarcem desnecessariamente o trânsito de veículos. *Fonte:* *Guia do Condutor de Velocípede* (ANSR, 2014), disponível em <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20CONDUTOR%20VELOC%3%8DPEDE.pdf>

05. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sendo o presente documento um Guião orientador, remete o desenvolvimento de conceitos para outros documentos de referência, já criados, e que podem constituir as plataformas adequadas para dar corpo às linhas orientadoras aqui traçadas. *Vide:*

5.1 Documentos de Referência para o Guião

Acalmia de Tráfego <http://server21.abstractdns.com/%7Etransport/conferenciamobilidade/tema11.php>

ANSR (2006), Relatório do Observatório de Segurança Rodoviária, Sinistralidade Rodoviária [http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2006/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202006%20\(PDF\).pdf](http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2006/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202006%20(PDF).pdf)

ANSR (2007), Relatório do Observatório de Segurança Rodoviária, Sinistralidade Rodoviária <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2007/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202007.pdf>

ANSR (2009), Relatório do Observatório de Segurança Rodoviária, Sinistralidade Rodoviária <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2009/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202009.pdf>

ANSR (2013), Guia do Peão <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Publicacoes/Documents/GUIA%20DO%20PEÃO.pdf>

ANSR, A Criança e o Ambiente Rodoviário <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Conselhos/Documents/A%20CRIAN%C3%87A%20E%20O%20AMBIENTE%20RODOVI%C3%81RIO.pdf>

ANSR, Ficha Temática Crianças até aos 14 Anos <http://www.ansr.pt/Estatisticas/FichasTematicas/Pages/default.aspx>

ANSR, Ficha Temática os Velocípede <http://www.ansr.pt/Estatisticas/FichasTematicas/Pages/default.aspx>

ANSR, Folheto Segurança Rodoviária <= 14 http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Conselhos/Documents/SUB_14%20-%20BROCHURA.pdf

ANSR, Regresso às Aulas em Segurança <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Conselhos/Documents/REGRESSO%20AULAS%20-%20BROCHURA.pdf>

ANSR, Sistema de Retenção para Crianças (SRC) http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Informacao-Tecnica/tempdocs/SISTEMAS%20DE%20RETEN%C3%87%C3%83O%20PARA%20CRIAN%C3%87AS_%20dez14.pdf

Ascher, François http://www.smtu-ppp.fr/glossaire-52.html?tx_contagged%5Bindex%5D=R&-cHash=4271bfd4c39a9312acfa5f523bdcc31f

Association Prévention Routière, Conselhos para os Ciclistas <https://www.preventionroutiere.asso.fr/categorie/je-minforme/Modes-de-deplacement/Cyclistes%0D>

Código da Estrada (2014) <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/CodigoDaEstrada/Pages/default.aspx>

Direção-Geral da Educação, Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico <http://www.dge.mec.pt/referencial-de-educacao-rodoviaria-para-educacao-pre-escolar-e-o-ensino-basico>

Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) <http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/Planos-deSegurancaRodoviaria/Documents/Revis%C3%A3o%20Intercalar%20da%20ENSR.pdf>

Eurostat (2009), Fórum Internacional de Transportes e Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, Glossário de Estatísticas de Transportes <http://www.unece.org/trans/main/wp6/transstatglossmain.html>) <http://en.forumviesmobiles.org/>

Grupo de Trabalho Interministerial (2012), Ciclando – Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e dos Modos Suaves http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/Planeamento/DocumentosdeReferencia/PlanoNacionalBicicleta/Documents/PPBOMS_Final.pdf

IMT, I.P. (2011), Pacote da Mobilidade <http://server21.abstractdns.com/~transpor/conferenciamobilidade/temas.php>

IMT, I.P. (2011), Coleção de Brochuras Técnicas e Temáticas <http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/Planeamento/DocumentosdeReferencia/PacotedaMobilidade/Paginas/QuadrodeReferenciaparaPlanosdeMobilidadeAcessibilidadeeTransportes.aspx>

LNEC (1973), Terminologia Rodoviária – Tráfego

MUBI, Manual de Utilização Urbana de Bicicleta - Bike Buddy <http://bikebuddy.mubi.pt/dicas/manual>

Rede Ciclável – Princípios de Planeamento e Desenho <http://server21.abstractdns.com/~transpor/conferenciamobilidade/tema13.php>

Rede Pedonal – Princípios de Planeamento e Desenho <http://server21.abstractdns.com/~transpor/conferenciamobilidade/tema12.php>

Soluções de Transporte Flexível <http://server21.abstractdns.com/%7Etranspor/conferenciamobilidade/tema5.php>

Tipologias de Meios e Modos de Transporte <http://server21.abstractdns.com/%7Etranspor/conferenciamobilidade/tema4.php>

5.2 Bibliografia Complementar

ACA-M, Carta Municipal dos Direitos dos Peões <http://www.aca-m.org/wp-content/uploads/2014/02/CartaDireitosPeoes-ACA-M-APSI.pdf>

Carta Europeia de Segurança Rodoviária <http://www.erscharter.eu/pt/node>

CE (2000), Cidades para Bicicletas, Cidades de Futuro http://ec.europa.eu/environment/archives/cycling/cycling_pt.pdf

CE (2001), Kids on the Move, DG Environment http://ec.europa.eu/environment/archives/youth/original/air/kids_on_the_move_en.pdf

CE (2007), COM (2007) 551 Final: Por uma Nova Cultura de Mobilidade Urbana <http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/Planeamento/DocumentosdeReferencia/RespostaLivroVerde/Documents/LivroVerdeNovaCulturaMobilidade.pdf>

CE (2009), COM (2009) 490 Final: Plano de Ação para a Mobilidade Urbana <https://www.dgs.pt/saude-no-ciclo-de-vida/envelhecimento-activo/informacoes-uteis.aspx>

CE (2010), COM (2010) 2020 Final: Estratégia Europa 2020 para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo http://www.poci-compet2020.pt/admin/fileman/Uploads/Documents/Estrategia_europa2020.pdf

CE (2010), Rumo a uma Área de Segurança Rodoviária Europeia: Orientações de Política de Segurança Rodoviária 2011-2020 http://ec.europa.eu/transport/road_safety/pdf/com_20072010_pt.pdf

CE (2012), Road Safety Vademecum – Road Safety Trends, Statistics and Challenges in the EU 2011-2012 http://ec.europa.eu/transport/road_safety/pdf/vademecum_2013.pdf

Comissão para a Educação Rodoviária (2000); Carta de Princípios da Educação Rodoviária no Sistema Educativo. Lisboa: M.E. D.E.B. e D.E.S., DGV. PRP.

DGT (2011), Guía Didáctica de Educación Vial para la Educación Infantil <http://www.dgt.es/es/seguridad-vial/educacion-vial/recursos-didacticos/infancia/guia-didactica-de-educacion-vial-para-la-educacion-infantil.shtml>

Direitos dos Passageiros do Transporte Ferroviário <http://www.imtt.pt/sites/imtt/portugues/transportesferroviarios/direitosdospassageiros/Paginas/DireitosPassageirosServicosFerroviarios.aspx>

Direitos dos Passageiros do Transporte Rodoviário http://europa.eu/youreurope/citizens/travel/passenger-rights/bus-and-coach/index_pt.htm

Good Practices Guide for Bicycle Safety Education, Federal Highway Administration (FHWA) <http://bendoregon.gov/modules/showdocument.aspx?documentid=3091>

IDP (2009), Orientações da União Europeia para a Atividade Física – Políticas Recomendadas para a Promoção da Saúde e do Bem-Estar <http://www.spef.pt/image-gallery/5914220448608-Colgios-Exercicio-e-Sade-Docs-de-Referencia-Orientaes-da-UE-para-a-Actividade-Fsica.pdf>

IMTT (2011), Glossário do Pacote da Mobilidade http://server21.abstractdns.com/~transpor/conferenciabilidadepacmob/glossario/Glossario_do_Pacote_da_Mobilidade_Marco_2011.pdf

International Road Safety Strategy – White Book www.lapri.org/sites/default/files/PRIWhiteBook%20May%202000.pdf

OMS (2010), Global Recommendations on Physical Activity for Health <http://www.who.int/dietphysicalactivity/publications/9789241599979/en/>

OMS (2014), Global Status Report on Road Safety 2013 (Relatório Mundial da Segurança Rodoviária, 2013) http://www.who.int/violence_injury_prevention/road_safety_status/2013/en/

OMS (2010), Global Plan for the Decade of Action for Road Safety 2011-2020 http://www.who.int/road-safety/decade_of_action/plan/plan_english.pdf

PRI (2000), National Strategic Road Safety Plans – Code of Good Practice <http://www.lapri.org/sites/default/files/PRI%20code%20good%20practice%20May%202000.pdf>

Rose 25 (2005), Booklet Good Practice Guide on Road Safety Education https://www.ssatp.org/sites/ssatp/files/pdfs/Topics/RoadSafety/Good_practice_guide_road%2520_safety_education%5B1%5D.pdf

SafetyNet (2009), Pedestrians & Cyclists, Project EC, DGTREN http://ec.europa.eu/transport/road_safety/specialist/knowledge/pdf/pedestrians.pdf

06. LIGAÇÕES DE INTERESSE

Organismos Membros do GT:

Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) <http://www.anafre.pt/>

Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP <http://www.anmp.pt/>

Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária (ANSR) <http://www.ansr.pt/>

Direção-Geral da Educação (DGE) - Educação para a Cidadania <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

Direção-Geral da Saúde (DGS) <http://www.dgs.pt/>

Guarda Nacional Republicana (GNR) <http://www.gnr.pt/>

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) <http://www.imt-ip.pt>

Polícia de Segurança Pública (PSP) <http://www.psp.pt/>

Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) <http://www.prp.pt>

Outras Entidades Nacionais de Interesse:

Associação de Cidadãos Automobilizados (ACA-M) <http://aca-m.org/>

Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI) <http://apsisegurancainfantil.blogspot.pt/>

Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária (GARE) <http://www.gare.pt/>

Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP) <http://www.uvp-fpc.pt/>

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FBCUB) <http://www.fpcub.pt/>

Organismos Internacionais:

Association Prévention Routière (França) <http://www.preventionroutiere.asso.fr/> e Sécurité Routière <http://www.securite-routiere.gouv.fr/>

Dirección General de Tráfico (Espanha) <http://www.dgt.es/es/>

Federação Europeia de Ciclismo <http://www.ecf.com/>

Federação Europeia de Vítimas Rodoviárias <http://fevr.org/>

Federação Ibero-Americana das Associações de Vítimas contra a Violência Rodoviária <http://contra-laviolenciavial.org>

Federação Internacional de Peões <http://www.pedestrians-int.org/en/>

Jovens e Segurança Rodoviária <http://www.youthforroadsafety.org/>

Kuratorium für Verkehrssicherheit - KFV (Áustria) <http://www.kfv.at/departament-transport-mobility/>

Observatório Europeu de Segurança Rodoviária http://ec.europa.eu/transport/wcm/road_safety/erso/index-2.html

Organização Mundial de Saúde http://www.who.int/roadsafety/decade_of_action/en/

Projeto Stars Europe (Sustainable Travel Accreditation and Recognition for Schools) <http://starseurope.org/overview.php>

Road Safety Education Victoria (Austrália) <http://www.roadsafetyeducation.vic.gov.au/>

The International Charter for Walking (Walk 21) <http://www.walk21.com/charter/>

União Internacional de Transporte Público (UITP) <http://www.uitp.org/>

Youth for Public Transport <http://www.y4pt.org/>

07. ANEXO

Condutor de Bicicleta

Apresentam-se algumas **regras ou princípios** a considerar enquanto condutor de bicicleta:

Principais Regras de Condução³

Bermas e Passeios - os ciclistas que optem por circular nas bermas devem fazê-lo do lado direito e, sempre que se cruzarem com um peão, devem facilitar a passagem ou, se necessário, parar, para evitar que o peão tenha que “entrar” na faixa de rodagem.

Rotundas - Um ciclista que circule na via de trânsito mais à direita reduz as mudanças de via e a probabilidade de acidente.

Fatores que influenciam o Tempo e Distância de Reação - O tempo de reação é o tempo decorrido desde que o condutor observa um determinado estímulo (ou evento) até que inicia a resposta a esse estímulo (ou evento). São vários os fatores internos que influenciam o Tempo de Reação:

- Idade;
- Álcool/drogas/medicamentos;
- Estado emocional;
- Fadiga/sonolência/distração do condutor.

Distância de Travagem - A distância de travagem depende fundamentalmente da velocidade de circulação e da aderência ao piso, muito embora a inclinação da via seja outro fator que nela influi, bem como as características e estado de conservação do veículo. A distância que o veículo percorre desde que o condutor vê o obstáculo até à imobilização do veículo é a distância de paragem. A velocidade é um dos fatores determinantes no aumento ou diminuição da distância de paragem.

Distância de Segurança - Para circular em segurança, a distância que o separa do veículo da frente deve ser superior à distância que percorrer durante 2 segundos, à velocidade a que circular. É necessário guardar distância face ao veículo da frente para que, caso ele pare ou reduza bruscamente a velocidade, haja tempo para agir, minimizando o risco de colisão.

Ângulos Mortos - Os automóveis possuem ângulos mortos de visão, que não permitem aos condutores ver. Circular nesses espaços é extremamente perigoso, por exemplo, quando um veículo muda de direção para a direita, e estiver um ciclista no seu ângulo morto, o condutor pode não ver o ciclista no espelho retrovisor. Assim, é mais seguro, para o ciclista, esperar que o condutor termine a manobra e só depois mudar de direção.

Cedência de Passagem - Recomenda-se que os condutores de velocípedes junto dos cruzamentos adotem comportamentos defensivos, devendo:

- Abrandar a velocidade e, se necessário, parar;
- Sinalizar, atempadamente a sua intenção de mudar de direção;
- Ceder passagem aos veículos que vêm da direita, desde que não haja sinalização em contrário;
- Nunca partir do pressuposto de que os condutores dos outros veículos interpretam e cumprem adequadamente a regra geral da prioridade.

³ Para mais informações, consultar o Guia do Condutor de Velocípede da ANSR.

Ao ultrapassar - A colisão resultante de uma ultrapassagem é extremamente perigosa, uma vez que pode originar um embate com um veículo que circule em sentido contrário ou uma colisão lateral.

As 5 tarefas de uma ultrapassagem segura são:

- Verificar se é possível executar a manobra em segurança;
- Manter uma distância lateral de segurança de 1.5 metros;
- Verificar o trânsito e o espaço livre à sua frente;
- Verificar o trânsito à retaguarda;
- Fazer sinal manual de ultrapassagem;
- Fazer sinal para voltar à direita.

Ao ser ultrapassado - Os perigos que existem resultantes da colisão ao ser ultrapassado são fundamentalmente os embates ou abalroamentos laterais. Existe ainda o perigo de ser empurrado para fora da estrada, por insistência do veículo que vai ultrapassá-lo.

Para evitar colisões desta natureza, o condutor deve:

- Facilitar a passagem ao veículo que quer ultrapassá-lo;
- Se necessário, ajudar com sinais manuais.

Por questões de segurança, é proibida a circulação aos ziguezagues entre as filas de trânsito.

O condutor de bicicleta deve circular a uma distância lateral segura do lancil do passeio, da berma ou dos veículos estacionados. Esta distância tem como objetivo:

- Evitar as bermas baixas;
- Não ser surpreendido pela abertura da porta de um veículo;
- Aperceber-se da presença de utentes em veículos estacionados e da possibilidade de que esses condutores poderão arrancar ou efetuar alguma manobra;
- Tornar-se visível através do espelho retrovisor esquerdo dos veículos estacionados;
- Poder desviar-se, para a direita, no momento em que está a ser ultrapassado.

O condutor de bicicleta deve circular pelo lado direito da faixa de rodagem no máximo de dois ciclistas a par e, desde que a visibilidade o permita e tenha lugar numa via onde não ocorra tráfego intenso, caso em que têm de circular em fila.

Não é permitido aos ciclistas circular a par nos seguintes locais:

- Nas lombas;
- Nas curvas de visibilidade reduzida;
- Em todos os locais de visibilidade insuficiente;
- Com nevoeiro, chuva intensa.

Circulação de crianças no passeio

As crianças com **idade inferior a 10 anos** devem circular com o velocípede nos passeios acompanhados por um adulto e fazê-lo do lado direito do passeio, o mais afastado da faixa de rodagem. Devem ser transmitidas à criança as seguintes noções:

- Ter em atenção a existência de oficinas e garagens, uma vez que a qualquer momento pode ocorrer a entrada ou saída de veículos;
- Ter em atenção as entradas e saídas dos prédios, uma vez que a qualquer momento pode ocorrer a entrada ou saída de peões;
- Nunca atravessar a estrada sentado no velocípede.

Como agir em caso de acidente

Transmitir alguns **princípios básicos**, nomeadamente:

- Sinalizar o local, ainda que de forma expedita, ou recorrendo ao triângulo de pré-sinalização (sendo o terceiro um veículo automóvel);
- Proteger as pessoas intervenientes afastando-as, sempre que possível, da faixa de rodagem. No caso de haver feridos, pedir socorro através do Número Europeu de Emergência - 112;
- Registar dados dos veículos, dos condutores e dos peões envolvidos. Mais tarde, pode aperceber-se de alguma sequela física ou de que a bicicleta sofreu danos;
- Se as autoridades forem chamadas, exponha os factos;
- Caso a responsabilidade seja do condutor de um veículo (carro ou motociclo), o acidente pode ser participado à seguradora desse condutor;
- Se a responsabilidade for do ciclista, cabe ao mesmo, suportar as despesas associadas à reparação dos veículos ou aos tratamentos médicos dos outros condutores ou peões;
- Antes de voltar a usar a bicicleta, verifique se está em perfeitas condições;
- Mesmo não sendo obrigatório para as bicicletas, é recomendável contratar um seguro de responsabilidade civil que abranja danos a terceiros.

Passageiro de Transportes Públicos

Apresentam-se algumas **regras ou princípios** a considerar na utilização dos transportes públicos:

Bagagem: A bagagem deve ser acondicionada de modo a não prejudicar ou incomodar outros passageiros, nos espaços adequados ou bagageiras, se existentes.

Entrada: Quando o transporte público chegar deve, primeiro, caso se aplique, deixar os utilizadores sair, e, respeitando a sua vez, entrar calmamente no veículo em fila, caso se aplique.

Espaço físico: O passageiro não pode danificar as áreas de paragem, os veículos de transporte público ou a informação disponibilizada. Não é, por exemplo, permitido colocar os pés nos assentos, nem danificá-los.

Espera: Os passageiros devem esperar pelo transporte público na respetiva paragem, longe da faixa de rodagem (cumprindo a distância de segurança), evitando situações de perigo.

Fumar: Não é permitido fumar a bordo.

Lixo: Deve ser colocado nos locais adequados para o efeito.

Lugares: Durante a viagem, se houver lugares disponíveis deve sentar-se, dando prioridade aos utilizadores com mobilidade condicionada; caso viaje de pé (urbanos), deve segurar-se bem e evitar permanecer junto das portas.

Ruído a bordo: Música, conversas telefónicas e outros barulhos devem ser reduzidos, no princípio do respeito e segurança do condutor e dos outros passageiros.

Saída: Deve sair do veículo de forma ordenada. Se tiver que atravessar a faixa de rodagem, para sua segurança, só o deve fazer após o veículo de transporte público se ter afastado. No caso de existir uma passagem para peões, deve utilizá-la (por exemplo, as passagens aéreas nas estações de comboios).

Título de transporte: O passageiro deve fazer-se acompanhar de título de transporte para a totalidade do trajeto que pretende efetuar e validá-lo antes da viagem.

